

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
AUGME - AUGME 180 FIC DE FIM CREDITO PRIVADO
CNPJ/MF nº 34.218.678/0001-67**

SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Rua Amador Bueno, 474 1º andar, Bloco D – bairro Santo Amaro – CEP: 04752-005 – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.318.407/0001-19 (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **AUGME - AUGME 180 FIC DE FIM CREDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **34.218.678/0001-67** (“Fundo”), vem, pela presente, convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”), para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada na sede da Administradora, no dia 14 de fevereiro de 2022, às 11:00 horas, para, deliberarem sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao(s) exercício(s) social(ais) findo(s) em 31 de agosto de 2021.

Os documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis para apreciação dos cotistas na sede do Administrador, no endereço acima citado, bem como no endereço eletrônico www.s3dtvm.com.br.

Ressaltamos que, nos termos do Artigo 74, da Instrução CVM nº 555, na hipótese de a assembleia não ser instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer cotistas, a referida matéria será considerada automaticamente aprovada, caso haja a ausência de ressalvas dos auditores independentes.

De acordo com a regulamentação vigente, somente podem exercer o direito de voto na Assembleia Geral os investidores titulares das cotas, seus representantes legais ou procuradores, desde que constituídos há menos de um ano da data da realização da Assembleia, nos termos do Artigo 75, da Instrução CVM nº 555.

Reforçamos a importância de atualizar seu cadastro junto ao seu Distribuidor, conforme exigência da Instrução CVM no 617/19 e suas posteriores alterações.

28 de janeiro de 2022

SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.
Administradora

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor
Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e Informações Gerais no sc_faleconosco@s3caceis.com.br, atendendo também pessoas com deficiência auditiva e de fala. Ligando **4004 4412** para capital e regiões metropolitanas e **0800 722 4412** para demais regiões.
Atendimento: De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
Endereço de correspondência:
R. Amador Bueno, 474, 1º Andar, Bairro Verde – Santo Amaro, São Paulo – SP
CEP: 04752-005

Ouvidoria
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, envie sua reclamação para sc_ouvidoria@s3caceis.com.br
Ou ligue para: **0800 723 5076**
De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
Atende pessoas com deficiência auditiva e de fala no sc_ouvidoria@s3caceis.com.br
Endereço de correspondência:
R. Amador Bueno, 474, 1º andar, Bairro Azul, Santo Amaro, São Paulo – SP
CEP: 04752-005

AUGME - AUGME 180 FIC DE FIM CREDITO PRIVADO

CNPJ/MF nº 34.218.678/0001-67

("FUNDO")

**ASSEMBLÉIA GERAL DE COTISTAS A SER REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022 –
11:00 HORAS**
MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Vimos, por meio desta, solicitar às V.Sas, na qualidade de quotista do Fundo, o envio, nos termos do Regulamento do FUNDO, e **Manifestação de Voto** em relação às matérias abaixo indicadas e constantes da ORDEM DO DIA:

Cotista	
Assinatura	
Data	

ORDEM DO DIA E MANIFESTAÇÃO DE VOTO:

A aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao(s) exercício(s) social(ais) findo(s) em 31 de agosto de 2021

Deliberação	Aprovar ()	Não Aprovar ()	Abster ()
--------------------	-------------	-----------------	------------

Reforçamos a importância de atualizar seu cadastro junto ao seu Distribuidor, conforme exigência da Instrução CVM no 617/19 e suas posteriores alterações.

SOLICITAMOS A DEVOLUÇÃO DE SEU VOTO, O QUANTO ANTES, APÓS ASSINADO, PARA O E-MAIL ABAIXO INDICADO:

SC_admsocietario@s3caceis.com.br; alepaulo@s3caceis.com.br;
jessica.dos.santos@s3caceis.com.br; shirley.bento@s3caceis.com.br; natalia.rocha@s3caceis.com.br

Enviar a via física para:

Diretoria Executiva - SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.
Rua Amador Bueno, 474, bloco Verde, 1 andar, estação 078
CEP: 04752-901 São Paulo - SP - Brasil

Informamos que após recebermos a manifestação de todos os cotistas, faremos a contagem e apuração dos votos e a formalização da ata da Assembleia Geral de Cotistas em referência, sendo posteriormente comunicado aos cotistas o resultado da presente deliberação por meio do mesmo endereço eletrônico utilizado para envio dos votos.

**Augme 180 Fundo de Investimento
em Cotas de Fundos de Investimento
Multimercado Crédito Privado**

CNPJ: 34.218.678/0001-67

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 62.318.407/0001-19)

31 de agosto de 2021

com Relatório do Auditor Independente sobre as
demonstrações financeiras

Augme 180 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado
CNPJ: 34.218.678/0001-67

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Demonstrações financeiras

31 de agosto de 2021

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	4
Demonstração da evolução do patrimônio líquido.....	5
Notas explicativas às demonstrações financeiras	6

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

Augme 180 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Augme 180 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de agosto de 2021 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Augme 180 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado em 31 de agosto de 2021 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de agosto de 2021, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 100,31% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de novembro de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Patrícia di Paula da Silva Paz
Contadora CRC-1SP198827/O-3

Augme 180 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 34.218.678/0001-67

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de agosto de 2021

(Em milhares de Reais)

Aplicações / Especificações	Quantidade	Valor Justo/ Realização	% Sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		<u>2</u>	<u>-</u>
Banco Santander (Brasil) S.A. (*)		2	-
Cotas de fundos de investimento		<u>85.748</u>	<u>100,31</u>
Augme MRT II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado	28.600.467	41.842	48,95
Augme Hy Master Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	20.339.174	29.892	34,97
V8 Institucional Termo Fundo de Investimento Renda Fixa	5.759.607	6.266	7,33
Augme Hy 2 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	5.251.256	5.759	6,74
Santander Cash Blue Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	753.039	1.989	2,33
Outros valores e bens		<u>1</u>	<u>-</u>
Despesas Antecipadas		1	-
Total do Ativo		<u>85.751</u>	<u>100,31</u>
Valores a pagar		<u>282</u>	<u>0,31</u>
Auditoria externa		4	-
Provisão B3		1	-
Taxa de administração (*)		6	0,01
Taxa de desempenho/performance (*)		174	0,20
Taxa de gestão (*)		80	0,09
Outros pagamentos		17	-
Total do Passivo		<u>282</u>	<u>0,31</u>
Patrimônio líquido		<u>85.469</u>	<u>100,00</u>
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		<u>85.751</u>	<u>100,31</u>

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (Nota Explicativa nº 8)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Augme 180 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 34.218.678/0001-67

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de agosto de 2021 e período de 27 de dezembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2021	27 de dezembro de 2019 a 31 de agosto de 2020
Patrimônio líquido no início do exercício/período		
Total de 26.003.555 cotas a R\$ 1,022333 cada	26.584	
Total de 10.000.000 cotas a R\$ 1,000000 cada		10.000
Cotas emitidas no exercício/período		
66.498.116	70.354	
16.003.555		16.185
Cotas resgatadas no exercício/período		
14.322.256	(14.372)	
Variação no resgate de cotas	(825)	-
Patrimônio líquido antes do resultado	<u>81.741</u>	<u>26.185</u>
Composição do resultado no exercício/período		
Cotas de Fundos de Investimento	4.874	558
Valorização/ (Desvalorização) com cotas de fundos	4.874	558
Demais receitas	5	-
Receitas diversas	5	-
Demais despesas	(1.151)	(159)
Remuneração da administração	(81)	(27)
Auditoria e custódia	(16)	(11)
Publicação e correspondência	(2)	(2)
Taxa de fiscalização - CVM	(6)	(3)
Despesas diversas	(23)	(8)
Serviços contratados pelo Fundo	(1.023)	(108)
Resultado do exercício/período	<u>3.728</u>	<u>399</u>
Patrimônio líquido no final do exercício/período		
Total de 78.179.415 cotas a R\$ 1,093240 cada	<u>85.469</u>	
Total de 26.003.555 cotas a R\$ 1,022333 cada		<u>26.584</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Augme 180 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 34.218.678/0001-67

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2021 e período de 27 de dezembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O Augme 180 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Fundo”), constituído em 27 de junho de 2019 sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 27 de dezembro de 2019 e tem por objetivo investir, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento de diversas classes, com a possibilidade de envolvimento em diversos fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator de risco ou ativo financeiro em especial, observados, ainda, os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e na regulamentação em vigor.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo deverá receber aporte de capital ou fica a Administradora obrigada a promover a liquidação do Fundo ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O Fundo é destinado a receber aplicações de cotistas classificados com Investidores Qualificados, assim definidos nos termos da regulamentação em vigor da Comissão de Valores Mobiliários, a critério da Administradora.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários, especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e suas alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 26 de novembro de 2021, que autorizou sua divulgação.

Augme 180 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 34.218.678/0001-67

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2021 e período de 27 de dezembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

3 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Cotas de Fundos de Investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustadas diariamente pela variação do valor das cotas informadas pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica "Valorização/(Desvalorização) com cotas de fundos".

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4 Gerenciamento de riscos

O processo de análise e seleção de ativos financeiros busca identificar aqueles cujas políticas de investimento sejam compatíveis com a do Fundo, a fim de acompanhar e/ou superar o índice de referência mencionado no regulamento.

A Gestora, visando proporcionar a melhor rentabilidade ao cotista, poderá, respeitadas as limitações definidas em regulamento e da legislação, definir livremente o grau de concentração da carteira de aplicação do Fundo. Não obstante a diligência da Gestora em selecionar as melhores opções de investimento, os investimentos do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado e a riscos de crédito, que podem gerar depreciação dos ativos da carteira do Fundo, não atribuível à atuação da Gestora. A eventual concentração de investimentos do Fundo em determinados emissores pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima e, conseqüentemente, aumentar a volatilidade das cotas.

As áreas de riscos da Gestora e da Administradora são responsáveis tanto pelo controle do risco quanto pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Respectivas áreas encontram-se completamente separada das áreas Comercial e de Gestão de fundos e utiliza modelos internacionalmente aceitos de controle de risco.

Política de controle para risco de mercado - O risco de mercado é monitorado pelo método do VaR (*Value at Risk*), ou valor em risco, e pelo teste de estresse. O VaR é um método estatístico de controle para determinação de perdas potenciais de uma carteira, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. Já o teste de estresse é um modelo auxiliar que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos fundos investidos frente a situações de estresse, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas, como as ocorridas em períodos de crise.

Augme 180 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 34.218.678/0001-67

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2021 e período de 27 de dezembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Política de controle para risco de crédito - A análise dos títulos de renda fixa privados que podem compor os fundos investidos segue fielmente os padrões estabelecidos pela Gestora para todos os seus fundos. Esta metodologia consiste na análise de crédito da empresa e atribuição de notas de acordo com sua qualidade. As empresas precisam ter uma nota mínima para serem consideradas elegíveis ao crédito.

Política de controle para risco do uso de instrumentos financeiros derivativos - As estratégias nos mercados de derivativos podem acarretar variações no valor do patrimônio líquido do Fundo superiores as que ocorreriam no caso de não utilização de referido instrumento, podendo ainda, ocasionar eventuais perdas de patrimônio.

Durante os exercícios findos em 31 de agosto de 2021 e 2020, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

Política de controle para risco de liquidez - É calculado o fluxo de vencimento dos títulos e o nível de liquidez dos fundos mantendo este em um nível suficiente para atender as necessidades de resgate dos clientes sem renunciar a uma rentabilidade adequada.

Não obstante o emprego, pela Administradora e pela Gestora, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estreita observância da política de investimento definida no regulamento, das regras legais ou regulamentares em vigor, este estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, conseqüentemente, ao cotista.

Os métodos utilizados pela Administradora e Gestora para gerenciar os riscos a que o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo próprio Fundo e/ou pelos fundos investidos que este investir, se permitido em sua política de investimentos.

5 Emissões e resgates de cotas

As cotas do Fundo têm seu valor calculado, diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Conseqüentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

Augme 180 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 34.218.678/0001-67

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2021 e período de 27 de dezembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Na emissão de cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor, em favor da Administradora, em sua sede ou dependências, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pela Administradora. As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

No resgate de cotas a data da apuração do valor da cota de fechamento para efeito do pagamento do resgate (“data de conversão de cotas”), será a do 179º dia subsequente solicitação de resgate pelo cotista, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pela Administradora. Caso a referida solicitação ocorra fora do horário estabelecido pela Administradora, será considerada realizada no 1º (primeiro) dia útil subsequente. O pagamento do resgate será feito no 1º (primeiro) dia útil subsequente data de conversão de cotas.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, situação em que convocará Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre as possibilidades previstas na regulamentação em vigor ou outras que venham a ser estabelecidas por normativos posteriores.

6 Remuneração da administração

A taxa de administração creditada para a Administração foi computada diariamente ao patrimônio líquido à razão de 1,10% ao ano, e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente, observando a incidência do valor mínimo mensal de R\$ 6, corrigidos anualmente todo mês de janeiro pelo índice IGP-M acumulado do ano anterior ou o percentual anteriormente descrito, o que for maior.

As despesas apropriadas a título de taxa de administração no exercício findo em 31 de agosto de 2021 foram de R\$ 81 (R\$ 27 em 31 de agosto de 2020) e R\$ 481 (R\$ 91 em 31 de agosto de 2020) referentes a taxa de gestão do Fundo, e encontram-se apresentadas em “Remuneração da administração” e “Serviços contratados pelo Fundo”, respectivamente.

A taxa de performance, correspondente a 20% sobre a variação positiva, se houver, entre o valor do patrimônio líquido, já descontada a taxa de administração, e o valor do patrimônio teórico acrescido do equivalente a 100% da variação diária do CDI, acumulado na forma de capitalização composta em cada período de avaliação.

Augme 180 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 34.218.678/0001-67

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2021 e período de 27 de dezembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

O período de avaliação e cobrança da taxa de performance será semestral, sendo que seu vencimento ocorrerá sempre no último dia útil dos meses de junho e dezembro. Não será cobrada taxa de performance quando o valor da cota do fundo for inferior ao seu valor por ocasião da última cobrança efetuada.

A despesa apropriada a título de taxa de performance no exercício findo em 31 de agosto de 2021 foi de R\$ 542 (R\$ 17 em 31 de agosto de 2020), e encontra-se registrada na rubrica “Serviços contratados pelo Fundo”.

Não há cobrança de taxa de ingresso e/ou saída no Fundo.

Em relação a aplicação, pelo Fundo, em cotas de fundos de investimento e/ou cotas fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, cumpre ressaltar que os mesmos poderão cobrar, além da taxa de administração, taxa de performance, ingresso e/ou saída.

7 Serviços de gestão, custódia e controladoria

A gestão da carteira caberá à Augme Capital Gestão de Recursos Ltda., entidade autorizada pela CVM, a realizar a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

A custódia, tesouraria, controladoria e processamento dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo são realizados pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo a distribuição das cotas, controladoria e processamento do passivo do Fundo (escrituração de cotas) são realizados pela própria Administradora.

Não há cobrança de taxa de custódia no Fundo.

As cotas de fundos de investimento estão custodiadas nos próprios Administradores e/ou na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

8 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em atendimento a Instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, os itens abaixo demonstram as operações realizadas entre o Fundo e a Administradora, Gestora ou parte a elas relacionada no exercício findo em 31 de agosto de 2021.

a. Disponibilidades

Em 31 de agosto de 2021 o Fundo possui saldo em conta corrente, no montante de R\$ 2, com o Banco Santander (Brasil) S.A.

Augme 180 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 34.218.678/0001-67

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2021 e período de 27 de dezembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Despesas Administrativas

Em 31 de agosto de 2021, o Fundo possui saldo a pagar de remuneração de administração, gestão e performance no montante de R\$ 6, R\$ 80 e R\$ 174, respectivamente. As despesas a título de remuneração da administração estão sendo apresentadas na nota explicativa "Remuneração da Administração".

9 Tributação

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

b. Cotistas

Imposto de renda

Seguindo a expectativa da gestão de manter a carteira do Fundo com prazo médio de vencimento superior a trezentos e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 são tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento). Por ocasião do resgate das cotas, serão aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo da aplicação, conforme segue: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

IOF (Decreto N° 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

10 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

Augme 180 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 34.218.678/0001-67

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2021 e período de 27 de dezembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

11 Política de divulgação das informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, na sua sede e/ou por meio eletrônico, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem:
 - (a) balancete;
 - (b) demonstrativo de composição e diversificação da carteira; e,
 - (c) informações relativas ao perfil mensal.
- Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente; e,
- A Administradora disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

A Administradora divulgará em lugar de destaque no site da Administradora ou Gestora:

- Demonstração de Desempenho do Fundo relativo aos 12 meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano e aos 12 meses findos em 30 de junho, até o último dia útil do mês de agosto de cada ano; e,
- Lâmina de Informações Essenciais do Fundo, no caso de Fundo aberto que não seja destinado exclusivamente a investidores qualificados, até o 10º (décimo) dia de cada mês, com os dados relativos ao mês imediatamente anterior, ou na data de sua atualização.

12 Política relativa ao exercício do direito de voto

Fundo tem como política o não exercício do direito de voto em assembleias de companhias e/ou fundos de investimento nos quais o Fundo detenha participação, a menos que a Gestora julgue que os assuntos a serem deliberados são relevantes para o Fundo. Nessa hipótese, a Gestora comparecerá à assembleia e, posteriormente divulgará aos cotistas na sua sede, por correspondência e/ou por meio eletrônico, o teor e a justificativa do voto proferido.

Augme 180 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 34.218.678/0001-67

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2021 e período de 27 de dezembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

13 Rentabilidade

a. Patrimônio líquido médio mensal, variação do valor da cota e rentabilidade (não auditado).

<u>Data</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>(%) Rentabilidade</u>	
			<u>Mensal</u>	<u>Acumulada</u>
31/08/2020	-	1,0223	-	-
30/09/2020	29.032	1,0283	0,59	-
31/10/2020	32.413	1,0319	0,35	0,94
30/11/2020	36.549	1,0369	0,49	1,44
31/12/2020	41.249	1,0432	0,61	2,06
31/01/2021	46.749	1,0480	0,45	2,51
28/02/2021	49.793	1,0523	0,41	2,94
31/03/2021	52.786	1,0565	0,40	3,35
30/04/2021	62.040	1,0621	0,53	3,89
31/05/2021	65.213	1,0689	0,65	4,57
30/06/2021	66.181	1,0763	0,68	5,28
31/07/2021	71.494	1,0839	0,71	6,03
31/08/2021	80.270	1,0932	0,86	6,94

b. Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada no exercício e período (não auditado).

<u>Exercício</u>	<u>Patrimônio Líquido Médio</u>	<u>(%) Rentabilidade</u>
Exercício findo em 31 de agosto de 2021	52.966	6,94
Período findo em 31 de agosto de 2020	17.059	2,23

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

Augme 180 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 34.218.678/0001-67

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2021 e período de 27 de dezembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

15 Análise de Sensibilidade

Metodologia

O VaR (*Value at Risk*) é a métrica de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi adotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 1 dia e intervalo de confiança de 95% e para o cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (*exponentially weighted moving average*), com fator de decaimento exponencial (λ) de 0,94.

Data de Referência	31/08/2021
Patrimônio Líquido	85.469
VaR (Valor em Risco)	0,374%

O método tem como objetivo proporcionar ao investidor uma estimativa da potencial perda de uma carteira em função do histórico de preços. Como limitação, por assumir normalidade dos dados e, em geral, intervalo de confiança de 95%, o método não considera os eventos na cauda da distribuição, uma vez que são estatisticamente raros e causam grande impacto.

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003

Em atendimento à Instrução CVM 381/03, informamos que o Fundo, no exercício auditado, somente contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. para prestação de serviços de auditoria, não tendo prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Administradora, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente, e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

Augme 180 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 34.218.678/0001-67

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de agosto de 2021 e período de 27 de dezembro de 2019 (data de início das atividades) a 31 de agosto de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

17 Outros assuntos

A Administração reforça sua responsabilidade e compromisso de acompanhar tempestivamente e tornar públicos os possíveis impactos decorrentes da pandemia do novo Coronavírus. Nesse sentido, diante do cenário de riscos e incertezas nos mercados de capitais mundiais, a Administradora vem empenhando seus melhores esforços para prover informações fidedignas que refletem a realidade econômica dos fundos de investimentos administrados.

18 Eventos subsequentes

Conforme ata da assembleia geral de cotistas realizado em 27 de setembro de 2021, foi deliberado: (i) a inclusão na Cláusula III – Do Objetivo, da Política de Investimento e da Composição da Carteira dos itens 3.3, 3.4.1 e 3.4.2; (ii) a inclusão do novo capítulo “Da Política de Exercício de Direito de Voto”; (iii) a alteração do Exercício Social do Fundo passando de início em 1º Setembro e término em 31 de Agosto, de cada ano para início em 1º fevereiro e término em 31 de janeiro, de cada ano; (iv) a alteração da redação da Cláusula X – Do Exercício Social do Regulamento do Fundo; e (v) a consolidação do Regulamento. Tais alterações passaram a valer em 06 de outubro de 2021

* * *

Marcelo Vieira Francisco
Diretor Executivo

Elisangela Furlan Teixeira da Silva
Contadora CRC - SP-296670/O-7